

Diário Oficial Número: 27286

Data: 21/06/2018

Título: Decreto Orça 161 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15227/#e:15227/#m:1012095>**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.312.800,00 (um milhão e trezentos e doze mil e oitocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2645	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.312.800,00
TOTAL			1.312.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes do(s) Convênio(s) CONVÊNIO Nº 858528/17, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O ESTADO DE MT DIRETO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; CUJA VIGÊNCIA E CADASTRO CONSTA NO SICONV SOB O Nº 858528/2017, QUE TEM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DO TELESSAÚDE BRASIL REDES. O REFERIDO CRÉDITO ADICIONAL TIPO 170 ESTÁ PREVISTO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL 424/2016 DE 30/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2645					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE														
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR								

10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	339000000	193	OD	NO	1.312.800,00
TOTAL GERAL:											1.312.800,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III			
Processo:	2645	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)		91,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento